

PORTARIA N.º 904, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA, NOS TERMOS DO ART. 484-A DA CLT, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme Protocolo/Processo n.º 5172/2024, a Senhora Luciana Aparecida Rocini Malpelli – portadora do Registro Geral n.º 34.637.473-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo